



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 340/79.

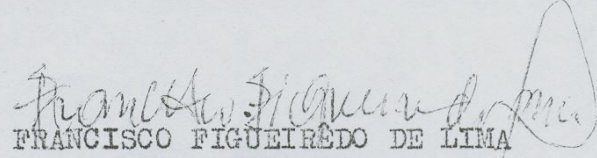
DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO LO-
TEAMENTO "PARQUE VERDE" NO MUNI-
CÍPIO DE CABEDELO-PB.

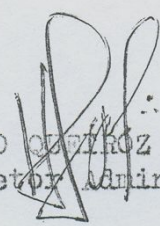
O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍ-
BA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MONS. APRÍGIO ESPÍ-
NOLA", a artéria situada entre a Rua Dom José Tomaz e a Rua Tere-
za Espínola, Quadras B e D, do loteamento "PARQUE VERDE" neste
Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 06
DE ABRIL DE 1 979.


FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =


ARGEMIRO COUTINHO DE FIGUEIREDO
= Diretor Administrativo =